RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:42 hs. Em: 18/10/2021
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/10/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 500 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 199 / 2021
Em: 20/10/2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** solicitando providências no sentido de realizar **atualização da legislação pertinente à Guarda Metropolitana de Cabedelo**.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Guarda Metropolitana de Cabedelo é regida pelas Leis Ordinárias nº 1.292/2006 e nº 1.472/2009, tratando-se do Estatuto e Regulamento Disciplinar, respectivamente, além de algumas leis acessórias, como a Lei da Ouvidoria e da Corregedoria.

Com o advento da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), bem como outras legislações pertinentes, a legislação municipal tornou-se precária em diversos pontos, necessitando, em caráter de urgência, ser submetida a um processo de atualização legislativa, já que diversos dispositivos se encontram em desacordo com a legislação de regência federal.

Pelo exposto, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de outubro de 2021.

André Coutinho
VEREADOR